



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 142 2024.

INSTITUIÇÃO DO DIA DA  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
OSTEOARTROSE NO MUNICÍPIO DE  
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituído o Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose no município de Maracanaú, a ser celebrado anualmente no dia 12 de outubro.

**Art. 2º-** O Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose tem como objetivos:

I - Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da osteoartrose.

II - Promover a educação em saúde, esclarecendo sobre os sintomas, causas, e impactos da osteoartrose na qualidade de vida das pessoas.

III - Estimular a realização de campanhas informativas e educativas, eventos e atividades voltadas para a conscientização sobre a osteoartrose.

IV - Mobilizar profissionais de saúde, instituições, e a comunidade em geral para o engajamento em ações de promoção da saúde e bem-estar das pessoas com osteoartrose.

**Art. 3º-** Durante o Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose, serão realizadas as seguintes atividades e ações:





# Câmara Municipal de Maracanaú

I - Campanhas de informação e conscientização através de palestras, seminários, e distribuição de materiais educativos.

II - Oficinas e workshops sobre prevenção, cuidados e tratamentos disponíveis para a osteoartrose.

III - Exames e consultas gratuitas para a detecção precoce da osteoartrose em unidades de saúde do município.

**Art. 4º-** A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo monitoramento e avaliação das ações realizadas no Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose, garantindo a eficácia das campanhas e atividades promovidas.

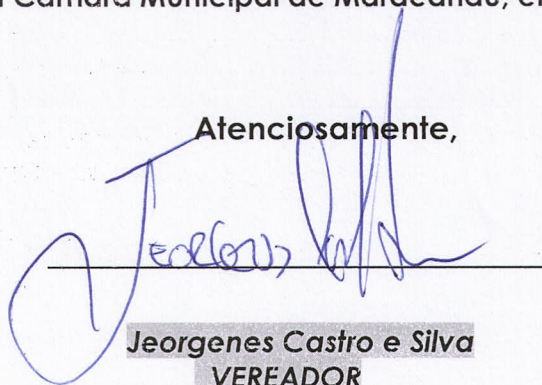
§ 1º: Relatórios de atividades e resultados serão elaborados e apresentados anualmente aos órgãos competentes.

§ 2º: Serão realizados estudos e pesquisas para avaliar o impacto das ações de conscientização e propor melhorias contínuas.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Julho de 2024

Atenciosamente,



**Jeorges Castro e Silva**  
**VEREADOR**







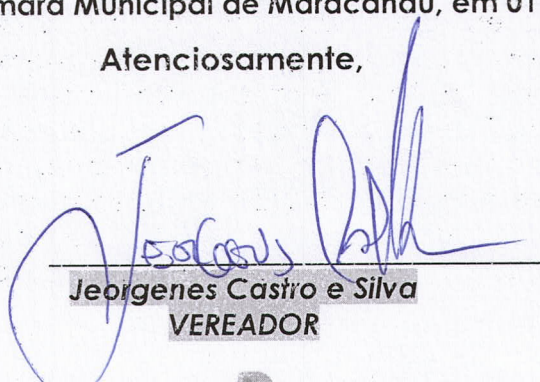
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose no município de Maracanaú é uma medida fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente dos indivíduos que sofrem com essa condição. A seguir, destacam-se os principais pontos que justificam a implementação desta proposta: osteoartrose é uma das doenças articulares mais comuns, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, a prevalência da osteoartrose tem aumentado devido ao envelhecimento populacional e ao aumento da obesidade. Instituir um dia dedicado à conscientização sobre esta condição é essencial para abordar de forma eficaz esse problema de saúde pública. Muitas pessoas desconhecem os sintomas e as opções de tratamento da osteoartrose, o que pode levar ao diagnóstico tardio e à piora dos sintomas. Através de campanhas educativas, a população será informada sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e das formas de tratamento disponíveis, promovendo um maior controle da doença e melhor qualidade de vida para os portadores. A promoção da prevenção e do diagnóstico precoce da osteoartrose pode resultar na redução dos custos de saúde associados ao tratamento de complicações avançadas da doença. Investir em conscientização e prevenção é uma estratégia eficaz para otimizar os recursos públicos e melhorar a saúde da população. A aprovação deste projeto de lei é, portanto, essencial para garantir que a população de Maracanaú tenha acesso a informações e recursos necessários para a prevenção e o manejo adequado da osteoartrose. A instituição do Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose fortalecerá as políticas públicas de saúde, promovendo um município mais saudável e informado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Julho de 2024

Atenciosamente,

  
Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

